

PORTARIA N.º 92, DE 29/01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KÁSSIA FLORENCIO DA SILVA	39335	21/10/2025 A 17/02/2026	45004/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KÁSSIA FLORENCIO DA SILVA	39335	18/02/2026 A 18/04/2026	45004/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 48.394/2025